CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 008/2022

Processo administrativo nº 003/2021.

Requerente **CRISTIANE GOMES CARNEIRO DE SÁ**, brasileira, viúva, professora, nascida em 24/04/1969, natural de Paratinga/BA, filha de Zanoni Teles Carneiro e de Lourdes Gomes Carneiro, portadora da carteira de identidade (RG) nº 04.885.358-59, expedida pela SSP/BA em 06/06/1999, inscrita no CPF sob nº 523.674.525-04, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº predial 124, Bairro São Gotardo, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, n° 11, da Quadra 28, do Loteamento São Gotardo, localizado na Travessa Possidônio José Vieira, nº 124, Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0094.00124.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n° 11, da Quadra 28, do Loteamento São Gotardo, localizado na Travessa Possidônio José Vieira, nº 124, Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 9,89 m (nove metros e oitenta e nove centímetros) de frente, 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) de fundo, 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros do lado direito e 30,66m (trinta metros e sessenta e seis centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 307,95 m² (trezentos e sete metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.534.164,55**m e **E 672.081,41**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 323.00093.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°20'55" e 5,17 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.534.159,77**m e **E 672.083,40**m; 158°26'10" e 4,97 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.534.155,15**m e **E 672.085,23**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 094.00134.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°08'54" e 30,66 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.534.142,75**m e **E 672.057,18**m; deste, segue confrontando com a Travessa Posidonio José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°07'34" e 9,89 m até o vértice **P 05**, de coordenadas **N 8.534.151,86**m e **E 672.053,34**m; deste, segue confrontando com a Inscrição: 094.00114.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°40'33" e 30,80 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **COM BENFEITORIA**: Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 02 garagens, 06 quartos, 06 corredores, 02 salas, 02 cozinhas, 02 banheiros e 01 área de serviço. Pavimento superior, área interna: 01 sacada, 04 quartos, 02 quartos com suíte, 02 corredores, 02 salas, 02 cozinhas, 02 banheiros, 01 escada e 03 áreas de serviço, perfazendo uma área total construída de 431,81m² (quatrocentos e trinta e um metros e

oitenta e um centímetros quadrados) e área útil de 387,07m² (trezentos e oitenta e sete metros e sete centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de Março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB